



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240396

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Av. Ipanema S/N, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra **AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº 782.XXX.XXX-72, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a licitante **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº2356, Ed.Lowen, sala 117, CENTRO, São José dos Pinhais-PR, CEP 83005-010, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador do(a) CPF 574.XXX.XXX-68, já qualificados no contrato inicial, oriundo do processo licitatório 064/2024/PMCC, Inexigibilidade 012/2024, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município vinculadas, para um período de 12 (doze) meses..”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
229959	ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADO S PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisas baseado na instrução normativa nº 73/2020 e 65/2021.	SERVIÇO	1	12.300,00	12.300,00

VALOR GLOBAL R\$ 12.300,00

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 12(doze) meses. O termo aditivo será amparado legalmente pelos art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

“Art.107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual em ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Reajuste contratual, considerando o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), o pedido da contratada será acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 340,00**(Trezentos e quarenta reais). Passando o valor do contrato a ser **R\$ 12.300,00**(doze mil e trezentos reais).

O reajuste será amparado legalmente pelo artigo 92, § 4º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. que diz:

“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: ”

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do aditivo contratual correrá pela seguinte dotação orçamentária exercício 2025: Atividade 1416.081221315.2.106 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 12.300,00. Fonte: 1708.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 21 de março de 2025 e encerrará no dia 20 de março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____